

## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI ...... N° 709 / 2017.

"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A CELEBRAR CONVÊNIOS COM INSTIRUIÇÕES INSTITUÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona* e *promulga* a seguinte lei:-

ARTIGO 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autoriza a celebrar convênios com "Instituições de Ensino Superior – Faculdades e Universidades", devidamente credenciadas no Ministério da Educação.

ARTIGO 2º) – O objetivo do presente convênio será sempre a criação de novas oportunidades e acessos aos ensino superior aos munícipes.

<u>ARTIGO 3º</u>) – O convênio ao qual se refere o artigo anterior, deverá obedecer o devido processo legal.

ARTIGO 4°) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 18 de Setembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO Prefeito Municipal

Publicado nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Oséias de Paulo Paes RG 28.906.918-X

Controle Interno